

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853 Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 547, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **DAMIANA OLIVEIRA DE JESUS**, admitida em, 01/03/2005, CPF n° 262.563.438-32, RG n° 08366001602 – /SSP/BA, CTPS n° 060271, SÉRIE n° 00211, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 548, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, IVANEIDE ARCANJO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **IVANEIDE ARCANJO DA SILVA**, admitida em, 05/03/2007, CPF n° 026.374.625-90, RG n° 1007535156 – /SSP/BA, CTPS n° 1850180, SÉRIE n° 0020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 549, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MIRALVA DA SILVA FERREIRA DE JESUS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MIRALVA DA SILVA FERREIRA DE JESUS**, admitida em, 02/07/1995, CPF n° 672.565.977-20, RG n° 0223157805 – /SSP/BA, CTPS n° 60264, SÉRIE n° 00013, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 550, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MARIA ANGELA DE SOUZA ALVES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MARIA ANGELA DE SOUZA ALVES**, admitida em, 01/04/1999, CPF n° 866.268.765-20, RG n° 0327712406 – /SSP/BA, CTPS n° 76052, SÉRIE n° 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de MERENDEIRA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 551, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, MANUELA ALMEIDA TINOCO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **MANUELA ALMEIDA TINOCO**, admitida em, 13/06/2008, CPF n° 783.422.605-34, RG n° 0762452501 – /SSP/BA, CTPS n° 47265, SÉRIE n° 00067, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 23/08/2021 a 21/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853 Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 552, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária, VANILDE BISPO DOS REIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **VANILDE BISPO DOS REIS**, admitida em, 05/02/1999, CPF n° 903.276.245-15, RG n° 056063309 – /SSP/BA, CTPS n° 35031, SÉRIE n° 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 23/08/2021 a 21/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 553, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao funcionário, ALAN MACHADO PEREIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, **ALAN MACHADO PEREIRA**, admitido em, 01/07/2008, CPF n° 947.041.985-53, RG n° 0892233737 – /SSP/BA, CTPS n° 4145140, SÉRIE n° 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 01/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853 Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 554, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ROQUE OLIVEIRA BISPO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, **ROQUE OLIVEIRA BISPO**, admitido em, 05/02/1999, CPF n° 166.647.955-15, RG n° 0178047791 – /SSP/BA, CTPS n° 80648, SÉRIE n° 00001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE SANEAMENTO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000853 Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 555, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, admitido em, 01/07/2008, CPF n° 477.637.525-72, RG n° 03411029-11 – /SSP/BA, CTPS n° 36528, SÉRIE n° 00069, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano 5





PORTARIA Nº 556, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VANIZIA DE SOUZA BARBOSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, **VANIZIA DE SOUZA BARBOSA**, admitida em, 01/02/2008, CPF n° 909.387.395-49, RG n° 041569478 – /SSP/BA, CTPS n° 92796, SÉRIE n° 00047, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de agosto de 2021.

